



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.007/2019 – PP

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES – Pregoeira, ANTONIO DOS REIS BRITO e MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.007/2019 – PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE PARA 07(SETE) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.028.189/0001-07, representada por procuração particular pelo Sr. Haroldo da Silveira, CPF nº 135.904.303-97; **GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 05.358.767/0001-00, representada por procuração particular pela Sra. Emanoela Saldanha Tabosa, CPF nº 685.559.383-68; **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 03.093.776/0003-53, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, CPF nº 134.967.353-68; **VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 00.064.336/0001-18, representada por procuração particular pelo Sr. Ademir Batista Junior, CPF nº 057.676.873-15 e **WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 21.744.769/0001-94, representada por seu proprietário o Sr. Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho, CPF nº 800.569.383-49. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA; MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI; VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA e WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominada. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita as propostas das empresas: **TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA; MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI; VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA e WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA** para o objeto da licitação, entendendo assim **CLASSIFICADA**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do item 01 tendo como melhor classificada a empresa: **WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA** no valor global de R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Rua Onze de Maio, Nº 739 – Centro - Cep.: 62.410-000 – Barroquinha – Ce
CNPJ: 23.478.597/0001-80 – Fone: (88) 3623 1137



os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes. A pregoeira registra que a empresa: **WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA** apresentou a certidão negativa de débitos com a união vencida, mas tendo em vista que a mesma declarou a época do credenciamento possuir a referida restrição e que a mesma usufrui da condição de empresa de pequeno porte – EPP e nos termos do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 147/14, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa se regularizar, contados a partir da data da declaração de vencedor. Dessa forma a empresa: **WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA** é declarada **HABILITADA COM A DEVIDA RESTRIÇÃO**. Nesse momento os representantes legais das empresas: **TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA** se ausentam da sessão. Concluído a fase de lance e de habilitação a pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA** para o **objeto da licitação**, no valor global de **R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais)** a pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso. Nesse momento a representante legal da empresa: **GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA** manifesta intenção de recurso, alegando que a empresa ganhadora não é concessionária ou fabricante, sendo assim a mesma não atende o subitem 12.1.1 do edital. Nesse momento a pregoeira suspende a sessão no termos do subitem 8.1 do edital e comunica que os licitantes têm o prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 13 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA		AUSENTE
WEDER BASÍLIO CEÍCULOS LTDA		<i>[Signature]</i>
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		<i>[Signature]</i>
VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA		AUSENTE
GUARAUTOS VEICULOS E PEÇAS LTDA		<i>[Signature]</i>